



DECISÃO CRO-RN N.º 001/2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum do Plenário, em 05 de outubro de 2015.

DECIDE:

Art. 1º - Dar baixa em bem inservível, abaixo descrito, em razão de defeito não reparado pela empresa fabricante dentro do prazo da garantia legal.

CHAPA	CARACTERÍSTICAS	ANO	VALOR	NOMENCLATURA
419	01 (um) Projetor Epson Powerlite S18+	2015	1.999,00	Máquinas, motores e aparelhos
TOTAL ==>			1.999,00	

Natal/RN, 05 de outubro de 2015.


Gláucio de Morais e Silva, CD
PRESIDENTE


Aldenísia Alves A. Barbosa, CD
SECRETÁRIO


Luiz Carlos de Lima Barros, CD
TESOUREIRO